



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

---

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/2013 – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA DE PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR E REMATRÍCULA**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do item 5.2 e ANEXO II do edital nº. 04/2013, que passa a vigorar a seguinte redação:

**5.2** O processo seletivo constará de:

5.2.1 Prova escrita para as modalidades de Transferência Interna, Externa e Portador de Diploma será realizada no período de **17 a 19 de abril de 2013**, no local e horário a serem divulgados pelo Colegiado do Curso pretendido.

5.2.1 Entrevista e análise de currículo, caso o Colegiado do Curso pretendido, julgue necessário.

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

(Acompanhada dos originais para efeito de autenticação junto ao Núcleo de Apoio Acadêmico - NUAC, no ato da inscrição).

<p><b>Transferência Interna</b></p>	<p>a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);</p> <p>b. Histórico Escolar (atualizado).</p> <p><b>c. Curriculum lattes, conforme deliberação do Colegiado do Curso pretendido e divulgação na página eletrônica: <a href="http://www.ufrb.edu.br/prograd">www.ufrb.edu.br/prograd</a> e <a href="http://www.ufrb.edu.br/prosel">www.ufrb.edu.br/prosel</a>, no tópico informações gerais do processo seletivo.</b></p>
<p><b>Transferência Externa</b></p>	<p>a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);</p> <p>b. Fotocópia legível autenticada da Carteira de Identidade ou equivalente e CPF (caso não apareça no documento de identidade);</p> <p>c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original;</p> <p>d. Declaração de que é aluno regularmente matriculado ou trancado na instituição de origem, contendo carimbo e assinatura do responsável que a expediu;</p> <p>e. Comprovação de que o curso da instituição de origem é autorizado ou reconhecido na forma da legislação específica;</p> <p>f. Histórico Escolar (atualizado), oficial, devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente;</p> <p>g. Fotocópia legível autenticada dos programas das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias;</p> <p>h. Matriz curricular do curso de origem.</p> <p><b>i. Curriculum lattes, conforme deliberação do Colegiado do Curso pretendido e divulgação na página eletrônica: <a href="http://www.ufrb.edu.br/prograd">www.ufrb.edu.br/prograd</a> e <a href="http://www.ufrb.edu.br/prosel">www.ufrb.edu.br/prosel</a>, no tópico informações gerais do processo seletivo.</b></p>

<p><b>Portador de Diploma</b></p>	<p>a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);</p> <p>b. Fotocópia legível autenticada da Carteira de Identidade ou equivalente e CPF (caso não apareça no documento de identidade);</p> <p>c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original;</p> <p>d. Fotocópia legível autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior devidamente registrado por órgão competente.</p> <p>e. Histórico Escolar carimbado e assinado pela autoridade competente.</p> <p>f. <b>Curriculum lattes, conforme deliberação do Colegiado do Curso pretendido e divulgação na página eletrônica: <a href="http://www.ufrb.edu.br/prograd">www.ufrb.edu.br/prograd</a> e <a href="http://www.ufrb.edu.br/prosel">www.ufrb.edu.br/prosel</a>, no tópico informações gerais do processo seletivo.</b></p>
<p><b>Rematrícula</b></p>	<p>a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);</p> <p>b. Fotocópia legível autenticada da Carteira de Identidade ou equivalente e CPF (caso não apareça no documento de identidade);</p> <p>c. Fotocópia legível autenticada do Histórico Escolar (com notas/ menções e resultados finais).</p>

As demais disposições do Edital N°. 04/2013 permane com inalteradas.

Cruz das Almas, 13 de março de 2013.

Susana Couto Pimentel  
Pró-Reitora de Graduação